



**PORTARIA Nº 029/2023-GAB/PMSJP DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005

**CONSIDERANDO** o ofício nº 48/2023-GAB/SEMSA, datado de 21/03/2023, protocolado nesta prefeitura, em 21/03/2023, encaminhando o requerimento da servidora, **EUNICE PEREIRA DE ARAÚJO**, em que solicita “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 02 (anos), a partir de 31/03/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora, **EUNICE PEREIRA DE ARAÚJO** titular do Cargo Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº: 190521-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (anos), consecutivos, referente ao período de **01/04/2023** até **31/03/2025**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2023.

**DIRCEU BLANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.